



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1039/2021

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob protocolo nº 1.236/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Edina de Oliveira, matrícula funcional nº 1926-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, passando do Nível II, para o Nível IV, a partir de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2475 de 28/10/2021 pág. 09.